



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1080, DE 2022.  
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

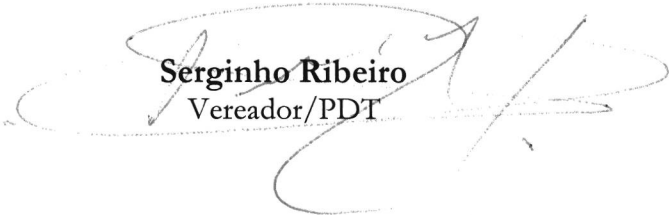
Recebido em: 12/08/22

  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade Transito e Cidadania – Transitar, que instale faixa de pedestres na Rua Fortaleza, em frente ao número predial 2481, bem como realize a sinalização de área escolar, entre as Ruas Costa e Silva e Rua Flamboyant, no Bairro Recanto Tropical.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de agosto de 2022.

  
**Serginho Ribeiro**  
Vereador/PDT

Justificativa.

O pedido de instalação de faixa de pedestre se faz necessário tendo em vista que no local citado, em epigrafe, se trata de uma escola maternal e infantil, frequentada todos os dias por dezenas de crianças e pais.

O local possui elevada movimentação de veículos, e que apesar do semáforo próximo a escola, com certa frequência as leis de trânsito são desrespeitadas. É preciso a pintura da faixa de pedestres para o deslocamento das crianças e pais para o lado oposto a escola na via pública e, assim propiciar maior segurança aos pedestres da região.

Igualmente, é solicitado a indicação de área escolar na via, para orientação dos motoristas e conscientização para reduzirem a velocidade nas proximidades da escola, assim evitar possíveis acidentes e imprudência dos condutores de veículos.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

